

EDITAL CAPESPrInt Nº 04/2022

SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSAS DE CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Energético – PPE da COPPE/UFRJ torna públicas as diretrizes para seleção interna de bolsas de CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR, no âmbito do Programa CAPESPrInt. Cada bolsa terá duração de 3 (três) meses, com vigência iniciando necessariamente entre julho e setembro de 2023.

As informações relativas ao presente processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do PPE/COPPE/UFRJ, disponível em www.ppe.ufrj.br.

1. Requisitos para candidaturas

- i. Ser servidor lotado no PPE/COPPE/UFRJ;
- ii. Ser docente lotado no PPE/COPPE/UFRJ;
- iii. Ser aluno de mestrado ou doutorado regularmente matriculado no PPE/COPPE/UFRJ.

2. Inscrições

Período de inscrições: 01 a 31 de janeiro de 2023, com envio da documentação necessária para o e-mail: processoseletivo@ppe.ufrj.br.

3. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo

- i. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2022 a 31/12/2022 ou 07/2022 a 12/2022. Caso a vigência será de 15 dias, as datas devem ser, obrigatoriamente, o primeiro ao décimo-quinto dia do mês pretendido;
- ii. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país (para docentes e servidores);
- iii. Currículo Lattes atualizado;
- iv. Cópia do passaporte;

v. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 CAPES-PrInt - <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/EDITAL212017PrInt.pdf>;

vi. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses.

vii. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:
- justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- resultados esperados;

viii. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

4. Critérios para seleção

- A qualificação do(a) candidato(a) e o mérito científico-acadêmico do curso e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Adequação da instituição de destino;
- Desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas obrigatórias (ou equivalentes, se cursadas em outra IES) do PPE/COPPE/UFRJ;

5. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por três docentes (o Coordenador do Programa, um docente vinculado ao Programa e outro externo) e por um representante discente (doutorando).

6. Cronograma

- Período de inscrições: 01 a 31 de janeiro de 2023
- Divulgação de resultado preliminar: 10 de fevereiro de 2023
- Período para recursos contra o resultado preliminar: até às 13h do dia 15 de fevereiro de 2023
- Respostas aos recursos e divulgação de resultado final: 17 de fevereiro de 2023
- Período de inserção do processo do bolsista no SEI: 02 de fevereiro a 02 de março de 2023
- Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA: 20 de março a 03 de abril de 2023

Observações:

- i. O candidato é responsável por identificar o curso que pretende fazer.
- ii. Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPE.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.



AMARO OLÍMPIO PEREIRA JUNIOR
Coordenador do PPE/COPPE/UFRJ

Programa de Planejamento Energético – COPPE/UFRJ
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia - Bloco C, Sala 211
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 21941-914
Telefone: +55 21 3938-8760
<http://www.ppe.ufrj.br>